



PCLEG nº 034.01.2024

Santo André, 10 de janeiro de 2024.

### **Indicações e Requerimento com Abaixo-Assinado do Vereador Bahia do Lava Rápido**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1385/2023-G.P. – Proc. 3430/2023**, protocolado sob o nº 10452/2023, onde solicita a remoção de entulho na Travessa da Paz, altura do nº 273 — Utinga, informamos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, a coleta de resíduos no referido local é realizada porta a porta às segundas, quartas e sextas-feiras no período diurno.

Informa ainda que são realizadas frequentemente ações de sensibilização quanto à correta disposição dos resíduos, e que, para amenizar o problema, a limpeza e fiscalização no local foram intensificadas. Contudo, é importante salientar que o comprometimento da população é fundamental para que o local permaneça limpo.

**Ofício nº 1533/2023-G.P. – Proc. 4418/2023**, protocolado sob o nº 13554/2023, onde solicita o serviço de tapa buracos na extensão da Rua Macaco Prego — Clube de Campo, informamos:

- A solicitação foi atendida.

**Ofício nº 1624/2023-G.P. – Proc. 5062/2023**, protocolado sob o nº 16468/2023, onde solicita a revitalização da praça localizada na Rua Cruz de Malta, altura do nº 355 — Jardim Santo André, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o local é objeto de interesse para elaboração de projeto e intervenção paisagística. Contudo não há previsão a curto e médio prazo. A área foi cadastrada para análise de intervenção futura.

**Ofício nº 1721/2023-G.P. – Proc. 5489/2023**, protocolado sob o nº 17734/2023, onde encaminha abaixo assinado, solicitando revitalização da praça localizada na Rua Hamurabi, altura dos números 221 a 230 — Vila Suíça, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, após vistoria técnica, que o canteiro central da Rua Hamurabi não comporta um campo de futebol ou quadra poliesportiva, portanto, fica indeferida a solicitação.

Informa ainda que está em fase de elaboração uma proposta de revitalização para a Praça Lamartine, distante a apenas 250m do local solicitado. O projeto contemplará a implantação de campo de gramado sintético, quadra poliesportiva, *playground*, academia ao ar livre e áreas de convivência com mesas e bancos atendendo assim a demanda da região.



**Ofício nº 2060/2023-G.P. – Proc. 8040/2023**, protocolado sob o nº 23541/2023, onde solicita providências para o retorno do serviço de entrega de refeições de jantar à equipe do SAMU no CHM e nas UBS's, e para a higienização adequada das ambulâncias, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, nas adequações necessárias do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB do Centro Hospitalar Municipal, foi priorizado o atendimento aos pacientes, levando em consideração também que o CHM é gerido pela Fundação e o serviço de urgência e emergência – SAMU, pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM. Desta forma, para os colaboradores da SPDM, há oferta de vale-refeição e vale-alimentação, não sendo possível a alimentação no hospital.

Quanto às ambulâncias, a secretaria ressalta que a SPDM faz uso dos Protocolos Especiais SAMU, para a limpeza terminal e lavagens externas dos veículos.

**Ofício nº 2078/2023-G.P. – Proc. 8086/2023**, protocolado sob o nº 23743/2023, onde solicita providências quanto à área de deslizamento na Rua Bicudo, em frente ao número 102 — Recreio da Borda do Campo, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através do Departamento de Proteção e Defesa Civil constatou, após vistoria técnica, tratar-se de lote particular, localizado em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Represa Billings.

O lote possui vegetação nativa da mata atlântica e uma grande área com inclinação acima de 45 graus, onde houve pequeno deslizamento de terra, causado por fortes chuvas, mas não foi constatado risco iminente de grandes deslizamentos que necessite de maiores intervenções.

Informa ainda, que o proprietário do imóvel será orientado a manter o monitoramento no seu lote, a fim de verificar se há agravamento do evento, bem como manter a vegetação nativa protegendo o solo.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MFJ/DCSS/MP